

atender despesa com fornecimento de água e tratamento de esgotos, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização da Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº E-31/005/15/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Concessionária Águas de Nova Friburgo, no valor de R\$ 146,88 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao mês de janeiro de 2020, para atender despesa com fornecimento de águas e tratamento de esgotos, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização da Sra. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº E-31/005/10/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NOVA FRIBURGO, no valor de R\$ 69,97 (sessenta e nove reais e nove e sete centavos), para atender despesa com fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de janeiro de 2020, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização do Sr. Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2235720

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICADESPACHO DA ASSESSORA
DE 05.02.2020

PROC. Nº E-14/001.006686/2018 - MARIANA ARANTES RIBEIRO LANDIN - DATA: 04.02.2020. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2235807

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Governador

GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Alteração do Termo de Cooperação de Natureza Convencional nº 001/2016, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

PRAZO: 24 (vinte e quatro meses), a contar da publicação.

Id: 2236000

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, doravante designado ESTADO, representado pelo Governador, Wilson José Witzel, **O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**, doravante designado DETRAN-RJ, representado por seu Presidente Antônio Carlos dos Santos, **A Secretária Municipal de Transportes**, doravante designada SMTR, representada por seu Secretário Paulo Cesar Amendola de Souza e **o Município do Rio de Janeiro**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Marcelo Crivella.

OBJETO: O Convênio tem como objeto a delegação ao MUNICÍPIO das atribuições concernentes à fiscalização de trânsito, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia em decorrência das competências outorgadas ao ESTADO pelo artigo 22, incisos V e VI do CTB, e passíveis de delegação ao Município.

PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do Extrato em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PROCESSOS NºS SEI-16/192/000940/2019 E SEI-16/061/004152/2019.

Id: 2236061

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 196/2013. **PARTES:** DETRAN/RJ e Gama-Brasil Construções Participações e Administração Ltda-Me e BNI-Banco de Negócios Imobiliários Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o contrato por 24 (vinte e quatro) meses. **GESTOR:** Marcus Vinicius de Araújo dos Santos, Id. Funcional 5108481-3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/413236/2012.**

Id: 2235896

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S.A. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN-RJ, dos serviços especializados prestados em suas instalações para gestão, operação, manutenção e aprimoramento do Sistema Estadual de Identificação (SEI), no período de 01/08/2019 até 31/10/2019, executados em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais anexas ao presente Termo. **VALOR:** R\$ 6.307.244,88 (seis milhões, trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-16/042/003220/2019.**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 017/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e Planejair Terceirização e Serviços Eireli. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN-RJ, da prestação dos serviços de apoio técnico e administrativo afetos à vistoria veicular e auxiliares à emissão de documentos de CRV e CRLV, ocorrida no mês de dezembro de 2019, sem a devida cobertura contratual, foram prestados em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais anexas ao termo. **VALOR:** R\$ 3.816.142,80 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **DA-**

Id: 2236079

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

E-16/060/6869/2019	Aquisição de BALÕES para OPERAÇÃO DETRAN SEGURO
--------------------	---

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br.

Id: 2235897

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 03/2020, assinado em 05.02.2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa WAMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecer mão de obra qualificada, peças e serviços de reparo para usina de asfalto. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 94.500,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº E-16/002.006379/2019.**

Id: 2235902

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO IO Nº 03/2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/16, c/c a Lei Federal nº 10.520/02.

PARTES: IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários inerentes à manutenção, bem como a reposição de peças, quando necessário, dos aparelhos de ar condicionado do tipo Split, de janela e cortinas de ar para atender à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ (Lote I) e suas agências (Lote II), conforme especificado e quantificado na Proposta-Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo VI) do Edital e no que consta no Processo Administrativo nº E-12/079/0488/2019.

VALOR: R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016 - NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.17.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma da Cláusula Segunda do instrumento subordinante, a contar de 03/02/2020, com término em 02/02/2021.

DATA ASSINATURA: 03/02/2020.

PROCESSO IO Nº E-12/079/488/2019.

Id: 2235715

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO

A IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, vem nos autos do Processo Administrativo nº E-12/079/738/2019, com base na cláusula resolutiva constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, do Contrato IO nº 18/2019, firmando com a empresa RAGASA CONSTRUTORA LTDA, na forma do Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, e, diante da homologação e adjudicação do mesmo objeto, a que se refere o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019, nos autos do Processo Administrativo nº E-12/079/488/2019, conforme Contrato IO nº 03/2020, firmado em 03 de fevereiro de 2020, DECLARA, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO com a empresa RAGASA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.906/0001-63, com sede na Rua Jonatas Botelho, nº 127, casa 201, Santa Rosa Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.240-415, sem a aplicação de multa à título de compensação, ou qualquer forma de indenização à CONTRATADA, retroagindo os efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2020.

Id: 2235789

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2020 - ADPR-31.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK) e VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR (DRI).

DATA DA ETAPA DE LANCES: 19/02/2020.

HORÁRIO: 15:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2235824

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **FABIA RAQUEL DA SILVA MIGUEZ**, CPF nº 029.226.287-60 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 10 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/4712/2019 o pagamento do auto de infração de nº 00.956754-6. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio.

Id: 2235777

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **FABIA RAQUEL DA SILVA MIGUEZ**, CPF nº 029.226.287-60 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 10 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/4713/2019 o pagamento do auto de infração de nº 00.956755-3. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio.

Id: 2235778

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 dias.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
CPF: 003.872.677-78
Processo: nº E-04/189545/2008

Id: 2235779

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, **INDEFERINDO** o requerimento de Restituição de Indébito.

No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, poderá ser interposto recurso voluntário à Junta de Revisão Fiscal.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: PAULO CESAR QUEIROZ CARDOSO
CPF: 465.803.527-87
Processo nº E-04/041/15/2018

Id: 2235780

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **SOLANGE MARIA DE MELO VIEIRA**, CPF nº 464.235.597-91 a comparecer, no prazo de 30 dias, ao Cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para tomar ciência do crédito tributário lançado referente ao ITD incidente sobre excesso na partilha ocorrido no processo de divórcio consensual 0006741-75.2010.8.19.0204. Guia de nº 2017-3-106884-0-00, com base no Processo Administrativo nº E-04/008/218/2015.

Id: 2235781

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Sr. Superintendente de Fiscalização, **INDEFERINDO** o recurso de pedido de isenção de ITD interposto.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: MONIQUE MENDES SEABRA
CPF: 080.417.377-06
Processo: nº E-04/041/1679/2019.

Id: 2235782

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **YARA SILVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 910.661.909-68 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 72 horas, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/94/2017 o pagamento de todas as guias de lançamento lavradas junto a Declaração 2017-001334-00-7-00. Guias de nº 2017-2-001875-1-00, 2017-2-001874-3-00, 2017-2-001876-0-00, 2017-2-001877-8-00, 2017-2-001878-6-00, 2017-2-001879-4-00 e 2017-2-001880-8-00. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Id: 2235783